



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 89 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva Carine Maria Strieder.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a solicitação da Servidora; e
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a servidora efetiva **Carine Maria Strieder**, lotada no cargo de Gestor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/08/2018 a 19/08/2023, correspondente a 2ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Câmara de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF ###.288.801-##), em 23/04/2024 - 09:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/1096>. Folha 1 de 1

